

**SÚMULA****284^ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor (CD-CAU/RS)**

DATA	17 de junho de 2025	HORÁRIO	14h às 17h
LOCAL	Remota via Microsoft Teams.		

PARTICIPANTES	Andréa Larruscahim Hamilton Ilha	Presidente do CAU/RS
	Fausto Henrique Steffen	Vice-Presidente do CAU/RS
	Marcelo Arioli Heck	Coordenador da CPFi-CAU/RS
	Marcos Antonio Leite Frandoloso	Coordenador Adjunto da CEF-CAU/RS
	Carline Luana Carazzo	Coordenadora da CED-CAU/RS
	Rafaela Ritter dos Santos	Coordenadora da CEP-CAU/RS
	Vivian Ribeiro Magalhães	Coordenadora da COA-CAU/RS
	José Daniel Craidy Simões	Coordenador da CPC-CAU/RS
	Isabel Cristina Valente	Coordenadora da CPUA-CAU/RS
ASSESSORIA	Fernanda Schulz	Secretária de Apoio às Comissões e Órgãos Colegiados Substituta
	Paulo Henrique Soares	Chefe de Gabinete
	Gelson Luiz Benatti	Gerente Executivo
SECRETARIA	Luciana Bestetti Gonçalves	Assistente de Atendimento e Fiscalização

1. Verificação do quórum	
Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 14h08, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as).

2. Aprovação da súmula da reunião anterior	
Votação	A súmula da 282 ^ª reunião ordinária é aprovada por 5 votos favoráveis e 1 abstenção. A súmula da 283 ^ª reunião ordinária é aprovada por 4 votos favoráveis e 2 abstenções.
Encaminhamento	Colher assinaturas e tramitar para publicação no site do CAU/RS.

3. Aprovação da pauta e extrapauta

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada. Incluídos itens 5.1 e 5.2 extra pauta.
----------------	---

4. ORDEM DO DIA	
4.1	Alteração da Portaria Normativa Nº 026/2023
Fonte	Gerência Executiva / Gelson Benatti
Discussão	<p>O Gerente Executivo Gelson faz a apresentação do novo modelo de pagamento dentro da Portaria nº 26, devido à extinção do auxílio remoto. Comenta que os pagamentos precisam ser realizados de acordo com a natureza das verbas, sendo as previstas: Diária Estadual, para residentes acima de 101 km do local do evento, com e sem pernoite; Diária Nacional, fora do estado do RS, com e sem pernoite; Reembolso por deslocamento, para a utilização de veículo próprio ou alugado, sendo o limite o valor da passagem; Auxílio embarque/desembarque, quando houver compra de passagem, estadual e nacional; Auxílio representação, presencial, dentro da Região Metropolitana, para o mesmo município e outro município; Jeton, para participação em órgãos de deliberação coletiva, por turno, que pode ser pago tanto para reuniões presenciais como remotas; Meia Diária Retorno Estadual; e Meia Diária Retorno Nacional. Esclarece que alguns pagamentos são obrigatórios, como diárias, passagens, reembolso por deslocamento e auxílio embarque/desembarque, enquanto os outros são opcionais. O Coordenador da CPFI-CAU/RS Marcelo sugere, em relação à apresentação, que primeiro sejam esclarecidas as questões conceituais, e então sejam apresentados os valores de cada auxílio. Comenta sobre as reuniões não deliberativas, onde se a pessoa se deslocar de distâncias acima de 101 km, vai ser paga a diária, mas se o deslocamento for dentro da região metropolitana, será pago o auxílio representação. Os membros fazem questionamentos e o Gerente Executivo esclarece. A Presidente do CAU/RS Andréa comenta que, para reuniões deliberativas, os conselheiros que se deslocarem por mais de 101 km receberão o Jeton e a Diária. O Gerente Executivo complementa que as verbas são cumulativas, porém Diária e Auxílio representação não podem ser pagos concomitantemente. Esclarece então que reuniões Plenárias, Conselho Diretor, comissões ordinárias, especiais, eleitorais e também temporárias, são elegíveis para receber Jeton, enquanto que grupos de trabalho, grupos executivos, reuniões do CEAU, Conselhos do Centro de Memória, reuniões de editais, representações externas, formaturas, e outros, receberão Auxílio representação. Comenta sobre a questão do orçamento, e que o calendário de reuniões precisará refletir a novo modelo de pagamento, sendo necessário que sejam mais efetivas e enxutas. Informa que ajustes e testes precisarão ser feitos. Os membros discutem e comentam a questão das reuniões presenciais e remotas.</p>
Encaminhamento	O Gerente Executivo irá ajustar a apresentação para a Plenária.

4.2	Normativa de Utilização do Superávit Financeiro pelo CAU/RS
Fonte	Gerência Executiva / Gelson Benatti
Discussão	<p>O Gerente Executivo comenta sobre a Portaria do CAU/RS que limita a utilização do superávit em 15% para projetos especiais. Informa que na reprogramação é preciso utilizar o saldo atualizado do superávit, então é necessário corrigir a distorção, uma vez que os 15% acabam sendo ultrapassados. Assim, a sugestão é aumentar o limite do superávit para projetos especiais na Portaria para 20%, porém não utilizar todo esse limite na reprogramação, a fim de ter uma margem para ajustes.</p>
Encaminhamento	A alteração da normativa será encaminhada à Plenária.

4.3	Aquisição de passagens aéreas para coordenadores de comissões que participarão da Conferência Internacional de Arquitetura e Urbanismo - CAU/BR
Fonte	Gerência Executiva / Gelson Benatti
Discussão	A Presidente do CAU/RS comenta sobre a Conferência Internacional, que haveria orçamento suficiente para um representante das comissões se deslocarem para ela. Informa que é necessário definir quem irá participar, uma vez que quase todas as comissões terão atividades no evento, para a compra de passagens o quanto antes. O Gerente Executivo complementa que, tendo os nomes dos participantes definido, será possível monitorar o valor das passagem para o melhor momento de compra. A Coordenadora da COA-CAU/RS Vivian questiona sobre a possibilidade dos conselheiros fazerem a compra das passagens, com posterior reembolso, se houver mais vantagem. O Gerente Executivo esclarece que é possível, considerando casos isolados, mas que normalmente a agência utilizada consegue melhores preços. O Chefe de Gabinete Paulo complementa que o mais importante no momento é definir quem vai, para então ver as possibilidades. Os membros comentam sobre as atividades das comissões na Conferência e os possíveis membros participantes. A Presidente do CAU/RS acrescenta que a participação de outros membros das comissões dependerá do orçamento da própria comissão.
Encaminhamento	As comissões irão encaminhar o nome de seus representantes ao Gabinete.

4.4	Pauta da 169ª Reunião Plenária Ordinária
Fonte	Secretaria de Apoio às Comissões e Colegiados / Fernanda Schulz
Discussão	A Secretaria de Apoio às Comissões e Órgãos Colegiados Substituta Fernanda apresenta a pauta da 169ª Plenária: aprovação de Ata; 1 Ad Referendum; 1 recurso de Processo de Fiscalização; homologação de isenções de Anuidade por doença grave; homologação do balancete de abril de 2025; homologação de transposições orçamentárias entre diferentes centros de custos no Plano de Ação e Orçamento do CAU/RS de 2025; aprovação da alteração na Portaria Normativa Nº 026/2023; aprovação da Normativa acerca da utilização do superávit financeiro pelo CAU/RS; homologação das alterações no Calendário Oficial (Versão 07); distribuição ao Plenário para Julgamento de recursos de Processos Ético-Disciplinares; distribuição ao Plenário para Julgamento de recursos de Processos de Fiscalização; e comunicações. Informa que o julgamento do recurso de processo ético-disciplinar, da conselheira Ingrid Dahm, ficou para a próxima Plenária por sua solicitação. A Presidente do CAU/RS questiona se o julgamento poderia ser realizado na próxima Plenária, pois será em Caxias do Sul/RS. A Secretária de Apoio às Comissões e Órgãos Colegiados Substituta esclarece que a assessoria jurídica informou que o julgamento pode ser realizado na próxima Plenária, mesmo sendo em outro município, ou também poderia ser transferido para a seguinte. A Coordenadora da CED-CAU/RS Carline comenta que, se as partes não puderem estar presentes, a manifestação pode ser enviada em áudio ou vídeo. O Vice-Presidente do CAU/RS Fausto opina pela manutenção da sessão de julgamento na Plenária de Caxias do Sul. A Coordenadora da CED-CAU/RS complementa que as partes podem entrar com recurso solicitando o adiamento, caso se sintam prejudicadas.
Encaminhamento	A Deliberação CD-CAU/RS nº 016/2025 é aprovada por unanimidade dos presentes.

4.5	Alterações no Calendário Oficial
Fonte	Secretaria de Apoio às Comissões e Colegiados / Fernanda Schulz

Discussão	A Secretaria de Apoio às Comissões e Órgãos Colegiados Substituta apresenta a alteração: data da reunião da CPFi-CAU/RS prevista para ocorrer em 01 de julho, transferida para o dia 15 de julho, mantendo o mesmo formato e tempo de duração, com a finalidade de viabilizar os trâmites internos da elaboração e aprovação da Reprogramação Orçamentária. A Coordenadora da CPUA-CAU/RS Isabel questiona se seria possível transferir a data da reunião da comissão de 02 de julho, para 09 de julho, com a finalidade de conciliar a agenda dos membros da comissão com o Encontro das CPUAs, a ocorrer em Porto Alegre/RS entre os dias 07 e 09 de julho. O Chefe de Gabinete questiona se a ideia seria realizar a reunião da comissão dentro do Encontro das CPUAs, o que não seria possível, e a Coordenadora da CPUA-CAU/RS esclarece que a ideia é viabilizar a participação de todos os membros no evento. A Presidente do CAU/RS sugere que a comissão e a assessoria estudem como seria a melhor forma de compatibilizar a reunião e a participação no evento.
Encaminhamento	A Deliberação CD-CAU/RS nº 017/2025 é aprovada por unanimidade dos presentes.

5. Extra Pauta	
5.1	TRIENAL e Rumos Caxias do Sul
Fonte	Presidência / Andréa Ilha
Discussão	A Presidente do CAU/RS comenta sobre o grupo de trabalho que está organizando os eventos. Informa que sugestões das comissões foram recebidas, então agora está sendo feita a definição da programação, a fim de contemplar o maior número possível das diferentes áreas da profissão. Assim que os temas para a TRIENAL forem definidos, será preciso buscar os possíveis palestrantes. Comenta que a ideia para o Rumos Caxias do Sul é que a palestra principal trate do tema da Inteligência Artificial. O Coordenador Adjunto da CEF-CAU/RS Marcos relata sobre como o tema foi tratado no Colegiado dos Coordenadores de Curso. Informa que vai encaminhar material do palestrante para avaliação. A Coordenadora da COA-CAU/RS sugere que seria interessante que os coordenadores das comissões participassem das escolhas dos temas. O Vice-Presidente do CAU/RS comenta sobre a ideia de realizar uma reunião conjunta com as CPFis e as COAs da região sul na TRIENAL. O Chefe de Gabinete complementa que na TRIENAL serão realizadas também reuniões do Colegiado dos Coordenadores de Curso, Representantes Institucionais e Fórum de Entidades.
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

5.2	Dúvida sobre Eventos
Fonte	CEP-CAU/RS / Rafaela Ritter

Discussão	A Coordenadora da CEP-CAU/RS Rafaela comenta sobre evento, o IV Seminário Sul-Americano de Avaliações e Perícias de Engenharia, ocorrido em junho, em Foz do Iguaçu/PR, do qual teria interesse em ter participado. Informa que, a princípio, um convite teria sido enviado ao CAU, e questiona então como os convites para eventos chegam ao Conselho e quais os procedimentos adotados. A Presidente do CAU/RS esclarece que os convites são recebidos por vários meios, mas o caminho oficial é o e-mail do Gabinete da Presidência. Comenta que todos são inseridos em uma planilha para acompanhamento, e é dado retorno pela participação ou não de um representante do CAU/RS. O Chefe de Gabinete complementa sobre os procedimentos, e informa que um convite para esse evento em particular não foi recebido pelo CAU/RS, mas é possível que tenha sido enviado ao CAU/BR ou então ao CAU/PR. Esclarece que quando convites de interesse de alguma comissão são recebidos, eles são repassados para essa comissão analisar. Comenta que muitos e-mails são recebidos diariamente, alguns com convites ao CAU/RS, então é possível também que esse convite tenha se perdido. A Presidente do CAU/RS sugere que os conselheiros questionem, quando souberem de algum evento de interesse, se um convite foi recebido para ele e, caso não, o CAU/RS pode tentar entrar em contato para adquirir um convite.
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

6. COMUNICAÇÕES

6.1	Presidência
Relator	Andréa Larruscahim Hamilton Ilha
Comunicado	A Presidente comenta sobre evento em Brasília e comunica sobre seu período de férias, de 28 de junho a 30 de julho. O Vice-Presidente informa sobre o Fórum de Presidentes, em Aracaju/SE, que foi realizado na Sede recém inaugurada do CAU/SE, onde foi discutida a questão do regulamento eleitoral e o Plano Nacional de Fiscalização. Comenta também que participou da inauguração de auditório na Unisinos.
6.2	Comissão de Planejamento e Finanças (CPFi-CAU/RS)
Relator	Marcelo Arioli Heck
Comunicado	Sem comunicações.
6.3	Comissão de Organização e Administração (COA-CAU/RS)
Relator	Vivian Ribeiro Magalhães
Comunicado	A Coordenadora da COA-CAU/RS relata sobre o evento da COA Sul +, que foi bastante produtivo. Comenta sobre a questão do clube de benefícios, o Clube CAU, que gera uma motivação profissional e colabora na questão da inadimplência. Questiona sobre a possibilidade de adicionar um membro à comissão. A presidente do CAU/RS comenta que a situação precisa ser analisada internamente. Informa que tem opinião contrária a questão do Clube CAU, mas que o assunto pode entrar na pauta do CAU/RS para discussão, assim como é preciso buscar um entendimento sobre a questão da Reserva Técnica.
6.4	Comissão de Ensino e Formação (CEF-CAU/RS)
Relator	Marcos Antonio Leite Frandoloso

Comunicado	O Coordenador Adjunto da CEF-CAU/RS Informa que a reunião com o Colegiado dos Coordenadores de Curso foi bem produtiva, e que na última reunião foi discutida a questão da ética no ensino e a necessidade do registro dos docentes no Conselho. Comenta sobre a questão das irregularidades nas Instituições.
6.5	Comissão de Ética e Disciplina (CED-CAU/RS)
Relator	Carline Luana Carazzo
Comunicado	A Coordenadora da CED-CAU/RS informa sobre a continuidade da análise dos processos. Comenta que seria interessante fazer um reforço quanto ao Treinamento de Ética, após a Plenária do dia 30 de junho, uma vez que alguns conselheiros estão com dúvidas. O Chefe de Gabinete comunica que fará esse reforço.
6.6	Comissão de Exercício Profissional (CEP-CAU/RS)
Relator	Rafaela Ritter dos Santos
Comunicado	Sem comunicações.
6.7	Comissão de Planejamento Urbano e Ambiental (CPUA-CAU/RS)
Relator	Isabel Cristina Valente
Comunicado	A Coordenadora da CPUA-CAU/RS comenta sobre a dificuldade de ter apenas uma reunião no mês, o que não está sendo suficiente para a comissão. Informa que o Edital de Emergências Climáticas retornou para a comissão, e a revisão necessária já foi realizada.
6.8	Comissão de Patrimônio Cultural (CPC-CAU/RS)
Relator	Carline Luana Carazzo
Comunicado	A Coordenadora Adjunta da CPC-CAU/RS comenta sobre a elaboração de manifesto do CAU/RS sobre o processo da Polar. Informa que a Prefeitura de Estrela/RS fez em tombamento do imóvel, porém o decreto é frágil e sem definição de parâmetros. Informa sobre a pesquisa para o Guia do Patrimônio que recebeu um número considerável de respostas, e no momento está sendo feita uma filtragem e análise. Questiona sobre os Editais de Educação Patrimonial e Concurso de Fotografia, que estão em análise pela Presidência. O Chefe de Gabinete informa que o Edital de Educação Patrimonial está para assinatura e deve ser lançado ainda nessa semana, enquanto que o de Fotografia deverá ser publicado na semana seguinte.

7. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 16h55 com os participantes acima nominados.
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BESTETTI GONÇALVES, Assistente de Atendimento e Fiscalização**, em 02/07/2025, às 16:22 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA, Presidente do CAU/RS**, em 04/08/2025, às 15:41 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **57EA25B0** e informando o identificador **0619909**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

00176.001353/2025-81

0619909v35